



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

Memorando nº 0480/2019/SEJUR - Leg
Processo nº 6010/2019

Cubatão, 09 de maio de 2019.

Ref.: Indicação nº 459/2019 – Vereador Rodrigo Ramos Soares

SEGES
Senhora Secretária,

Visando dar atendimento ao pedido do Nobre Edil em referência, servimo-nos do presente para encaminhar cópia da Indicação, para conhecimento e manifestação.

Solicitamos resposta a esta SEJUR até **10 dias a contar do recebimento deste.**


GILBERTO FREITAS DA SILVA
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos
Substituto

10/15/19